



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 210/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 105 da Lei 1.990/09,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a “Licença por motivo de doença em pessoa da família” a servidora **IVANETE DAMBROS** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, a partir de 02 de junho 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JUNHO DE 2025.

Publique – se:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal